



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863

PORTARIA Nº. 58 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e dá outras providências.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS GERAIS – CONSURGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUDO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 51 E 115 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo especificados para responderem pelas funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação:

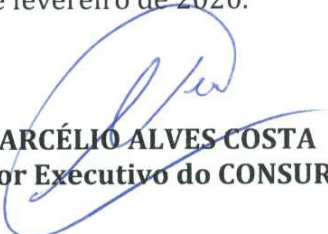
a) Presidente: MARCELO LINO DA SILVA

b) Membros:

- **RENATO BUENO DE SOUZA**
- **ALEXANDRE MARTINS DA COSTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Valadares/MG, 06 de fevereiro de 2020.


NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo do CONSURGE